



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://portal.uern.br/>

CONTRATO N° 052/2021

Processo nº 00210020.000369/2021-60

Unidade Gestora: FUERN

**CONTRATO N° 052/2021
- SEI/FUERN . CONTRATO DE
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
PARA SETORES DA UERN, QUE
ENTRE SI CELEBRAM, DE UM
LADO, A FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO NORTE -
FUERN E, DO OUTRO, A
EMPRESA FLM DE SOUZA
COMÉRCIO LTDA.**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN**, Instituição de Ensino Superior incorporada à Administração Pública do Estado do Rio Grande do Norte por via da Lei Estadual n.º 5.546, de 08 de janeiro de 1987, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.258.295/0001-02, e com sede a BR 110, Km 46, s/n, bairro Costa e Silva, 59.600-970, Mossoró-RN, neste ato, representada por sua Presidente em Exercício, Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes, brasileira, divorciada, professora universitária, residente e domiciliada na Rua Frei Miguelinho, nº 1137, Apto. 103, Módulo II, Bloco B, Cond. Residencial Manoel Negreiros, Bairro Doze Anos, Mossoró-RN, CEP: 59.603-350, inscrita no CPF sob o nº 792.607.484-53, portadora da cédula de identidade nº 1.252.452 SSP/RN doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e a empresa **FLM DE SOUZA COMÉRCIO LTDA**, com sede à Rua Doutor Virgínio Marques, nº 75, Iputinga - Recife/PE, CEP 50.731-330, email: vendas.multiplicanegocios@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.110.015/0001-85, inscrição estadual nº 0904613-55, inscrição municipal nº 6850.387-0, neste ato representada pelo Sr. Fernando Luiz Martins De Souza, portador da Carteira de Identidade nº 2707228-SSP/PE e do CPF nº 547.636.224-04, doravante denominada apenas de CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 00210020.000369/2021-60 - SEI/FUERN (Pregão Eletrônico nº 023/2021), em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993 em sua atual redação, Lei Federal nº 10.520/2002, bem como pelas condições estabelecidas em seus anexos, mediante cláusulas e condições que seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para **Aquisição de equipamentos e material permanente para o campus de Caicó/RN**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	Mesa de reunião retangular. Tampo em Mdp acabamento bp 15mm. com perfil Ergosoft 180o. Pés em aço tipo H com sapatas niveladoras e pintura eletrostática a pó, cor cinza Dimensões aproximadas: Comprimento: 200 x 100 x 75cm (C x L x A). Garantia 12 Meses contra defeito de fabricação. Marca/Modelo de Referência: Maxxi FABRICANTE: AÇO EXPRESS MÓVEIS MARCA: AÇO EXPRESS MÓVEIS MODELO: MSREUN	UND	1	R\$ 389,00	R\$ 389,00
10	Armário em aço, tipo roupeiro, com 12 portas. Confeccionado em chapa de aço 26, pintura eletrostática a pó, na cor cinza texturizado. Dimensões aproximadas: 1975mm x largura 925mm x profundidade 400mm. Portas com reforço interno. Fechamento com uso de cadeado. FABRICANTE: AÇO EXPRESS MÓVEIS MARCA: AÇO EXPRESS MÓVEIS MODELO: ARMAÇ	UND	3	R\$ 798,66	R\$ 2.395,98
12	Mesa Redonda. Tampo e pés em MDP com borda flexível. Dimensões aproximadas: 120cm x 75 Cm. Cor cinza. Para uso em escritório em geral. Garantia mínima de 3 Meses contra defeitos de fabricação FABRICANTE: AÇO EXPRESS MÓVEIS MARCA: AÇO EXPRESS MÓVEIS MODELO: MSRDND	UND	6	R\$ 211,15	R\$ 1.266,90
13	Estante 6 prateleiras, capacidade de carga no mínimo 25 kg por prateleira. Estrutura em chapa de aço 20(no mínimo), Pintura eletrostática epóxi; Cor branca. Dimensões aproximadas: Profundidade: 30 x 92 x 176 Garantia mínima : 1 Ano. Marca Modelo de Referência: Amapá - Dupla Flex FABRICANTE: AÇO EXPRESS MÓVEIS MARCA: AÇO EXPRESS MÓVEIS MODELO: EST6	UND	2	R\$ 259,90	R\$ 479,80
20	Armário baixo fechado, tipo para escritório, com duas portas. com puxadores e prateleiras internas, na cor branca. Dimensões aproximadas: 80 X 36 X 75 cm. Confeccionado em MDP 15 mm(espessura mínima). Revestimento laminado melamínico BP, acabamento de bordas com perfil de PVC. Pés confeccionados em PVC. FABRICANTE: AÇO EXPRESS MÓVEIS MARCA: AÇO EXPRESS MÓVEIS MODELO: ARMBX	UND	1	R\$ 266,66	R\$ 266,66
21	Balcão baixo (2 portas) branco. Características mínimas: Balcão baixo com 2 portas, puchadores e 1 prateleira interna. Cor branco. Fabricado em MDP, revestido por material melamínico de baixa pressão (BP) de 15mm, dimensões aproximadas: Largura 800mm Profundidade 400mm Altura 730mm	UND	1	R\$ 254,99	R\$ 254,99

	Cor Platina FABRICANTE: AÇO EXPRESS MÓVEIS MARCA: AÇO EXPRESS MÓVEIS MODELO: BLCBX				
23	Armário aço, tipo roupeiro. Especificações mínimas: acabamento superficial fosfatizado ou superior, com 16 portas e fecho para cadeados, cor cinza. Dimensões aproximadas: Altura 1,90m x Largura 1,20m x Prof 0,40m. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação a partir da entrega. FABRICANTE: AÇO EXPRESS MÓVEIS MARCA: AÇO EXPRESS MÓVEIS MODELO: ARMAÇ	UND	2	R\$ 1.445,00	R\$ 2.289,00
26	Armário de aço com 02 portas. Especificações mínimas: fabricado em aço com duas portas, com sistema de fechadura conjugada a maçaneta com fechamento em sistema de varão, com 4 prateleiras. Dimensões aproximadas: 1,98 M (Alt.) x 0,90 M (Larg.) x 0,40 M (Prof.). Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação a partir da entrega. FABRICANTE: AÇO EXPRESS MÓVEIS MARCA: AÇO EXPRESS MÓVEIS MODELO: ARMAÇ	UND	2	R\$ 770,00	R\$ 1.540,00
30	Cadeira fixa, estrutura em aço, assento e encosto em madeira compensada moldada anatomicamente, almofada de espuma injetada, com aproximadamente 4cm de espessura, revestida em courvin, com proteção das bordas em perfil de PVC de alto impacto, com ponteiros em plástico resistente nos pés. Medindo aproximadamente: 45 x 45 x 42cm (AxLxP). Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação a partir da entrega. FABRICANTE: AÇO EXPRESS MÓVEIS MARCA: AÇO EXPRESS MÓVEIS MODELO: CDFX	UND	10	R\$ 101,80	R\$ 1.018,00
32	Cadeira Longarina 3 Lugares. Assento e encosto em polipropileno injetado de alta resistência. Estrutura metálica fabricada em aço, com pintura epóxi em pó. FABRICANTE: AÇO EXPRESS MÓVEIS MARCA: AÇO EXPRESS MÓVEIS MODELO: LONG3	UND	2	R\$ 244,50	R\$ 489,00
34	Arquivo com 4 Gavetas. Fechadura com chave, Dimensões aproximadas: Altura: 1,33m; Largura: 0,46m; Profundidade: 0,49m. Confeccionada em aço, Chapa: 26. Garantia mínima de 3 meses. FABRICANTE: AÇO EXPRESS MÓVEIS MARCA: AÇO EXPRESS MÓVEIS MODELO: ARQ4	UND	1	R\$ 549,00	R\$ 549,00
35	Mesa ginecológica que removam as pernetas para exame . Mesa ginecológica, estrutura em aglomerado de madeira revestido em laminado melamínico, composta de armário de duas portas e três gavetas, leito estofado revestido em courvin, cabeceira regulável em três posições,	UND	1	R\$	R\$

33	porta-coxas estofados e reguláveis. Capacidade para 120Kg. Medindo aproximadamente: 87 x 187 x 55cm (posição clínica); 87 x 142 x 55cm (posição ginecológica) – (Ax Lx P). FABRICANTE: AÇO EXPRESS MÓVEIS MARCA: AÇO EXPRESS MÓVEIS MODELO: MSGNC	UND	1	1.182,00	1.182,00
				VALOR TOTAL	R\$ 12.120,33

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de publicação no Diário Oficial do RN e encerramento em 31 de dezembro de 2021, não prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 12.120,33** (doze mil cento e vinte reais e trinta e três centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Instituição, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Unidade Gestora	182021 - Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN
Subação(ões)	100901 - Aparelhamento das unidades da FUERN
Fonte(s)	0.1.00 - Recursos Ordinários (Emenda parlamentar / Pré-empenho 001/2021) 0.1.00 - Recursos Ordinários
Natureza(s)	4.4.90.52 - Equipamentos e materiais permanentes

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

I - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

II - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

III - Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual - Seção Judiciária da Comarca de Mossoró-RN para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Contrato é assinado eletronicamente pelas partes.

Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes

Presidente em Exercício da FUERN

Fernando Luiz Martins De Souza

Representante Legal da empresa contratada

Testemunhas:

Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41)

Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28)



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Luiz Martins de Souza, Usuário Externo**, em 23/08/2021, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amábilis de Oliveira e Silva, Técnico(a) Administrativo(a) da Unidade**, em 23/08/2021, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elza Thays Farias de Lucena, Técnico(a) Administrativo(a) da Unidade**, em 23/08/2021, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fátima Raquel Rosado Moraes, Presidente(a) da Fuern em Exercício**, em 23/08/2021, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10584500** e o código CRC **C7B977D5**.

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS

Assunto: Tomada de Preços nº 012/2020 - UASG 925543

Processo nº: 04410007.002747/2020-78

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que a licitação realizada no dia 19 de agosto de 2021, que objetiva a contratação de empresa para realização de obras referente a reforma de blocos de sala de aula no Campus Avançado de Caicó, foi declarada DESERTA, tendo em vista que não houve interessados.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE

Mossoró/RN, 19 de agosto de 2021

José Damacena Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 0478/2021 - GP/FUERN

RESUMO DO CONTRATO Nº 052/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e FLM DE SOUZA COMÉRCIO LTDA (38.110.015/0001-85). Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para o campus de Caicó/RN. Valor total: R\$ 12.120,33(doze mil cento e vinte reais e trinta e três centavos). Fundamento legal: Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002. Processo administrativo nº 00210020.000369/2021-60 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 23/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00 - Recursos Ordinários(Emenda parlamentar / Pré-empenho 001/2021); 0.1.00. Natureza da despesa: 4.4.90.52; Subações: 100901. Vigência: da publicação no DOE até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e Fernando Luiz Martins De Souza/Representante Legal da Empresa (547.636.224-04). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 23/08/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 085/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA-ME (20.915.722/0001-83). Objeto: aquisição de equipamentos de informática e produtos eletrônicos. Valor total: R\$ 15.739,84 (quinze mil setecentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Fundamento legal: Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002. Processo administrativo nº 04410160.000359/2021-61 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 006/2020. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.81; 4.2.81; 0.2.90. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 4.4.90.52. Subações: 100901; 229501. Vigência: da Publicação no DOE até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e Marcelo Fagundes/Representante Legal da Empresa (166.856.298-78). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 23/08/2021.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2020 - FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e JAVÉ YIRÊ CONSULTORIA, EVENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME (02.425.466/0001-64). Objeto: repactuação e prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato nº 008/2020 - FUERN. Valor total: R\$ R\$ 1.099.762,68 (um milhão, noventa e nove mil setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos). Fundamento legal: artigos 57, II, 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93, Orientações Normativas nº 22 e nº 25, de 01/04/2009. Processo administrativo nº 04410035.000774/2021-50 - SEI/FUERN. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e Marcos Antônio Ponciano Virgínio/Representante da Empresa Contratada (248.042.903-20). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 23/08/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 056/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e METALTEC M. OLIVEIRA COMÉRCIO LTDA- ME (11.186.327/0001-16). Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para o campus de Caicó/RN. Valor total: R\$ 1.410,00 (um mil quatrocentos e dez reais). Fundamento legal: Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002. Processo administrativo nº 00210020.000369/2021-60 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 23/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00 - Recursos Ordinários(Emenda parlamentar / Pré-empenho 001/2021); 0.1.00. Natureza da despesa: 4.4.90.52; Subações: 100901. Vigência: da publicação no DOE até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e Luiz Fernando de Moura Oliveira/Representante Legal da Empresa (005.062.304-49). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 23/08/2021.

DECISÃO. A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern homologa o Parecer nº 1138/2021 da Assessoria Jurídica - AJUR, Id nº 10855904. Devolvam-se os autos à Assessoria de Obras para a adoção das providências cabíveis, inclusive no que tange à publicação da presente decisão no Jouern. Publique-se. Cumpra-se. Mossoró-RN, 23 de agosto de 2021. PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS. PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO.

Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

Departamento Estadual de Trânsito

Extrato do Contrato nº 041/2021 celebrado com: RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI sediado(a) na Rua José Peixoto, 2000, sala 03, Emaús, Parnamirim/RN, inscrita no CNPJ nº. 28.031.958/0001-69- Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo (Lote 2 - Higiene e Limpeza). O valor total é de R\$ 255.999,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil

novecentos e noventa e nove reais). Vigência: 90 (noventa) dias úteis, iniciando-se na data de sua assinatura, com eficácia após publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado do RN.. Dotação Orçamentária - Unidade Gestora: 252031, Subação: 247401 - Manutenção e Funcionamento, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.22 - Material Limpeza e Produto de Higienização, FONTE: 0.2.50.925301 - DETRAN - CA - 1600-4 - Taxas Gerais.. Data da Assinatura: 19/08/2021 - Assinaturas: Jonielson Pereira de Oliveira - Diretor Geral do Detran/RN e José Reinaldo Coelho Peixoto Filho - Representante Legal - RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI. Processo nº 02910023.005343/2019-56

Contrato nº 45/2021, celebrado com: SRLC NET TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ N.º 42.150.935/0001-02, estabelecida em Rua Ignacio Alves de Mattos, 619 - Itaquera/SP - CEP 08.210-210. Objeto: Contratação de licenças para renovação da vigência de solução de Firewall UTM em Appliance da WatchGuard existente no DETRAN/RN. Vigência: 90 (noventa) dias. Iniciando-se na data de sua assinatura, com eficácia após publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado do RN. O valor total é de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais). Tipo de Procedimento: Pregão Eletrônico em consonância com a Lei Federal nº 10.520/02. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 25203 Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, Subação: 182701 - Modernização da Tecnologia da Informação, Natureza da Despesa: 33.90.40.01 -Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ, Fonte: 0.2.50.925301 - Detran - CA - 1600-4 - Taxas Gerais. Data da Assinatura: 23/08/2021 - Assinaturas: Jonielson Pereira de Oliveira - Diretor Geral do Detran/RN e Silvio Luis Talpai - Representante Legal - SRLC NET TECNOLOGIA LTDA. Processo nº 02910003.000726/2021-91.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Instituto de Pesos e Medidas-IPEM

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente Termo, ficam RETIFICADOS as cláusulas 1º do Primeiro e segundo termo aditivo do contrato de prestação de serviço de telefonia fixa.

1º TERMO ADITIVO

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 018/2018 firmado entre as partes na data de 26 de Agosto de 2019, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima, pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 018/2018 firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima, pelo prazo de mais 12 (doze) meses. Fica prorrogada a vigência do contrato de 28/08/2019 a 27/08/2020.

2º TERMO ADITIVO

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 018/2018 firmado entre as partes na data de 26 de Agosto de 2019, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima, pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 018/2018 firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima, pelo prazo de mais 12 (doze) meses. Fica prorrogada a vigência do contrato de 28/08/2020 a 27/08/2021.

Natal/RN, 23 de Agosto de 2021.

Theodorico Bezerra Netto

(Assinatura Eletrônica)

Processo Administrativo nº: 03710006.000452/2018-51 Contrato nº 18/2018

Contratante: Instituto de Pesos e Medidas do RN- IPEM

Contratado: Consórcio OISEARHRNPP 05/2017- Empresas: Telemar Norte Leste S/A: CNPJ: 33.000.118/0001-79 e Empresa: OI S/A. CNPJ: 76.535.764/0001-43.

Objeto: 1º Termo aditivo de prorrogação ao contrato, bem como equilíbrio econômico na cláusula 6º do contrato de prestação de telefonia fixa. Fundamentação Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93. Vigência: 28/08/2019 a 27/08/2020. Valor do Contrato: R\$ 51.638,76 (cinquenta e um mil seiscentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos). Assinaturas: Theodorico Bezerra Netto-contratante Everton Câmara Canto- Executivo de Vendas, Fernando Oliveira Araújo- Executivo de Negócios- Representante Legais.

*replicar por incorreção.

Processo Administrativo nº: 03710006.000452/2018-51 Contrato nº 18/2018

Contratante: Instituto de Pesos e Medidas do RN- IPEM

Contratado: Consórcio OISEARHRNPP 05/2017- Empresas: Telemar Norte Leste S/A: CNPJ: 33.000.118/0001-79 e Empresa: OI S/A. CNPJ: 76.535.764/0001-43.

Objeto: 2º Termo aditivo de renovação/prorrogação ao contrato nº 18/2018 que versa sobre serviço de telefonia fixa. Fundamentação Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93. Vigência: 28/08/2020 a 27/08/2021. Valor do Contrato: R\$ 55.059,72 (cinquenta e cinco mil e cinquenta e nove reais e setenta e dois). Assinaturas: Theodorico Bezerra Netto-contratante Everton Câmara Canto e Fernando Oliveira Araújo- Representante Legais.

*replicar por incorreção.

Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - AQUISIÇÃO PELO MÉTODO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 143/2021

AQUISIÇÃO PELO MÉTODO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 143/2021

O Secretário Extraordinário para Gestão de Projetos e Metas de Governo, por força dos poderes delegados pelo Decreto nº 28.957, de 26 de junho de 2019, no uso de suas atribuições e com base nas informações da Comissão Especial de Licitação do

projeto, resolve adjudicar e homologar o resultado da licitação, Pregão Eletrônico nº 143/2021. Aquisição de Equipamentos Para o Laboratório de Anatomia patológica e Citopatologia, nos autos do processo nº 00210066.000065/2021-76, da seguinte forma para o Lote 05: LEICA DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO LTDA (CNPJ: 52.201.456/0001-13), pelo valor de R\$ 108.066,50 (cento e oito mil sessenta e seis reais e cinquenta centavos); Lote 08: LEICA DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO LTDA (CNPJ: 52.201.456/0001-13), no valor de R\$ 118.163,49 (cento e dezoito mil cento e sessenta e três reais e noventa e nove centavos); Lote 09: LEICA DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO LTDA (CNPJ: 52.201.456/0001-13), no valor de R\$ 116.913,19 (cento e dezesseis mil novecentos e treze reais e dezenove centavos); e para o Lote 10: LEICA DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO LTDA (CNPJ: 52.201.456/0001-13), no valor de R\$ 276.302,80 (duzentos e setenta e seis mil trezentos e dois reais e oitenta centavos), cujos créditos orçamentários estão consignados sob a seguinte dotação orçamentária: 1 19131 04 122 0021 140901 0.1.48 44.90 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde, Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 0.1.48, constante no orçamento de 2021.

O presente ato, em suas razões de decidir, vincula-se integralmente às conclusões e atos da CMEL, bem como ao despacho desta Consultoria Jurídica Ids: 10824585, apurando-se o aspecto formal do procedimento.

Fernando Wanderley Vargas da Silva

Secretário Extraordinário para Gestão de Projetos e Metas de Governo e de Relações Institucionais

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - AQUISIÇÃO PELO MÉTODO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 143/2021

AQUISIÇÃO PELO MÉTODO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 143/2021

O Secretário Extraordinário para Gestão de Projetos e Metas de Governo, por força dos poderes delegados pelo Decreto nº 28.957, de 26 de junho de 2019, no uso de suas atribuições e com base nas informações da Comissão Especial de Licitação do projeto, resolve homologar o resultado da licitação, Pregão Eletrônico nº 143/2021. Aquisição de Equipamentos Para o Laboratório de Anatomia patológica e Citopatologia, nos autos do processo nº 00210066.000065/2021-76, da seguinte forma para o Lote 11: LEICA DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO LTDA (CNPJ: 52.201.456/0001-13), no valor de R\$ 300.990,90 (trezentos mil novecentos e noventa reais e noventa centavos) e para o Lote 12: ICP INOVACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA BIOTEC (CNPJ: 53.427.738/0001-04), no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), cujos créditos orçamentários estão consignados sob a seguinte dotação orçamentária: 1 19131 04 122 0021 140901 0.1.48 44.90 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde, Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 0.1.48, constante no orçamento de 2021.

O presente ato, em suas razões de decidir, vincula-se integralmente às conclusões e atos da CMEL, bem como ao despacho desta Consultoria Jurídica Ids: 10824585, apurando-se o aspecto formal do procedimento.

Fernando Wanderley Vargas da Silva

Secretário Extraordinário para Gestão de Projetos e Metas de Governo e de Relações Institucionais

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio Grande do Norte-ARSEP

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO RN - ARSEP, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, declara Dispensado o procedimento licitatório nos termos do ARTIGO 24, II, DA LEI 8666/93, para custear despesas relativas às taxas de inscrições para participação de servidores da ARSEP no "CURSO COMPLETO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - ÊNFASE NA NOVA LEI - 14.133/21", no valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), em favor da empresa C.GOV - Soluções nas Compras Governamentais - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 29.412.895/0001-53, Processo nº 07810002.004534/2021-04. Natal/RN, 20 de agosto de 2021.

Getulio Luciano Ribeiro

Diretor-Presidente - (Assinado eletronicamente)

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO RN - ARSEP, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, declara Dispensado o procedimento licitatório nos termos do ART. 24, II da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para custear despesa relativa à contratação de empresa especializada para fornecimento de bens em comodato e instalação de serviço de segurança eletrônica por monitoramento de imagens e sistema de alarme, no valor de R\$ 13.140,00 (treze mil, cento e quarenta reais), em favor da empresa Y M G DA SILVA SEGURANCA ELETRONICA, processo nº 07810004.001976/2021-71-ARSEP.

Natal/RN, 23 de agosto de 2021.

Getulio Luciano Ribeiro

Diretor-Presidente - (Assinado eletronicamente)

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte-CAERN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21.01481 - SEI: 03210327.000280/2020-84 - CONTRATANTE: CAERN. CONTRATADA: JBR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aquisição de ferramentas mecânicas para toda a CAERN, CONFORME Termo de Referência, Ordem de Licitação nº 8928 e Processo Licitatório nº 0101/2021. VALOR: R\$ 12.630,00 (doze mil seiscentos e trinta reais). PRAZO: O prazo para o fornecimento será 60 (sessenta) dias corridos. FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CAERN, conforme Reserva Orçamentária nº 000953/2021 da Conta nº 2002. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 do Regulamento Interno das Licitações Contratos e Convênios - RILCC.

Natal/RN, 17 de agosto de 2021.

Diogo Breno Oliveira Moraes - Assessor de Licitações e Contratos